



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



ERRATA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor LAIRTON HAUSCHILD e pelo Secretário de Administração e Finanças, o Excelentíssimo Senhor RUDI RUBEN SCHNEIDER, TORNA PÚBLICO a presente ERRATA para divulgar o que segue, sem prejuízo aos candidatos já inscritos:

1. DIVULGA-SE a INCLUSÃO da Lei nº 288-04, de 11 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, no preâmbulo e no item 2.6, alíneas "a" e "f", do Edital nº 001/2018.

2. INCLUI-SE a menção à Lei 919-02/2010 e suas alterações, no item 1.2 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, no Cargo de Assistente Social, bem como, no item 2.6, letras "a" e "f".

3. ALTERA-SE o item 7.1 do edital de Abertura das Inscrições, passando a constar conforme segue:

7.1. Após a prova eliminatória, os candidatos que lograram aprovação e que desejarem participar da Prova de Títulos deverão **encaminhar** as documentações necessárias (Títulos e o Formulário de Títulos), para a Objetiva Concursos Ltda., situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, **impreterivelmente, no período e na forma que serão determinados pelo Edital de Convocação da Prova de Títulos, a ser divulgado posteriormente.** Não serão recebidos Títulos em outra ocasião.

4. As demais disposições do Edital nº 001/2018 permanecem válidas e inalteradas.

5. Esse Edital encontra-se afixado no **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura** e publicado nos sites www.objetivas.com.br e www.cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 11 de dezembro de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Secretário de Administração e Finanças